



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 182, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 466, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 9 de setembro de 2020, seção 2, pág. 20, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 111/24, e nº 112/24, de 9 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores abaixo especificados, com a finalidade de realizar visita técnica para certificação dos Hospitais Veterinários Universitários, em Areia/PB e Patos/PB, no período de 25 de fevereiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024, com ônus para esta universidade.

I - Heider Irinaldo Pereira Ferreira - matrícula Siape nº 1994921; e

II - Jefferson Filgueira Alcindo - matrícula Siape nº 1057202.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS